DESPACHO Nº 038-2026/P

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Gerente Geral de Licitações

Assunto: anulação de licitação.

Referência: Pregão Eletrônico nº 005-2026/GALIC/AC/CBTU.

Senhor Gerente,

Considerando a Nota Técnica da COSEC/GIOPE-STU-REC, na qual a área demandante se manifesta pelo parcial provimento da impugnação interposta, o que inviabiliza o prosseguimento do certame.

Considerando o exposto no Despacho nº 051-2026/GALIC/P, de 06 de outubro de 2026, no qual foi solicitada a submissão dos autos ao Diretor-Presidente da CBTU para que, na qualidade de autoridade competente, profira decisão com base no que fora apresentado.

Resolvo:

Anular a licitação do Pregão Eletrônico nº 005-2026/GALIC/AC/CBTU, por razões já apontadas e mediante impossibilidade de promover ajustes em tempo hábil, sem repercussão sobre as condições originalmente estabelecidas para a disputa.

Atenciosamente,

JOSE MARQUES DE LIMA:65147235434

Assinado digitalmente por JOSE MARQUES DE LIMA:65147235434
ND: C=BR, CN=JOSE MARQUES DE LIMA:65147235434, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.06 15:13:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor-Presidente